

Ata da 19ª Reunião Extraordinária do Comitê de Indicação e Avaliação da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Data, hora e modo de realização:

Em dois de agosto de 2024, às 12h00, foi encerrada a 19ª (décima nona) reunião extraordinária do Comitê de Indicação e Avaliação – CIA, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, realizada eletronicamente, em consonância com o art. 9º do seu Regimento Interno, cuja manifestação dos membros sobre os itens da pauta foi registrada até as 09h10 do dia da reunião, de acordo com o relatado nesta ata.

Convocação:

Convocação enviada por e-mail pela Secretaria Geral, em 30 de julho de 2024, por meio do Ofício CIA 006/2024.

Participantes:

Membros do CIA: Luiz Nicacio (Presidente), João Carlos Ortega, Elisandro Pires Frigo, Daniel Romanowski e Luciana Casagrande Pereira Ferreira.

Pauta:

- 1. Deliberação sobre a indicação de membro do Comitê de Indicação e Avaliação, gestão 2023-2025:
- 2. deliberação sobre a indicação de membro suplente do Conselho Fiscal, gestão 2023-2025.

Reunião:

Em relação ao <u>primeiro item</u> da pauta, após análise do processo nº 22.423.496-1, contendo o ofício de indicação emitido pelo Governador do Estado OF CEE/G 479/24, em 04/07/2024, e o parecer favorável do Conselho de Controle das Empresas Estaduais (Informação CCEE Nº 066/2024), e considerando: (i) os procedimentos pertinentes; (ii) os documentos comprobatórios apresentados; (iii) as informações prestadas pelo indicado na ficha cadastral padronizada, prevista na Deliberação Normativa CCEE Nº 001/2021, e (iv) as análises de conformidade e de capacitação e gestão, os membros do CIA aprovaram a indicação de Claudio Stabile, CPF Nº 577.789.229-91 e RG Nº 6.034.845-6/PR, para o cargo de membro do Comitê de Indicação e Avaliação da Celepar, gestão 2023-2025.

O Comitê de Indicação e Avaliação concluiu que o indicado atende aos requisitos e não incorre nas vedações do cargo, estando a referida indicação em condição de ser deliberada em Assembleia Geral Extraordinária.

Passando ao <u>item dois</u> da pauta, após análise do processo nº 22.379.594-3, contendo o ofício de indicação emitido pelo Governador do Estado OF CEE/G 467/24, em 25/06/2024, e o parecer favorável do Conselho de Controle das Empresas Estaduais (Informação CCEE Nº 063/2024), e considerando: (i) os procedimentos pertinentes; (ii) os documentos comprobatórios apresentados; (iii) as informações prestadas pelo indicado na ficha cadastral padronizada, prevista na Deliberação Normativa CCEE Nº 001/2021, e (iv) as análises de conformidade e de capacitação e gestão, os membros do CIA aprovaram a indicação de

1



Ata da 19ª Reunião Extraordinária do Comitê de Indicação e Avaliação da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Paulo Mateus Chiarelli, CPF Nº 099.449.969-80 e RG Nº 13.244.970-8/SP, para o cargo de Conselheiro Fiscal Suplente da Celepar, gestão 2023-2025.

O Comitê de Indicação e Avaliação concluiu que o indicado atende aos requisitos e não incorre nas vedações do cargo, estando a referida indicação em condição de ser deliberada em Assembleia Geral Extraordinária.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, é assinada via sistema *e-protocolo* (identificação do documento nº 895119) com os materiais pertinentes à pauta.

Curitiba, 02 de agosto de 2024.

(Documento assinado eletronicamente)

Luiz Nicacio Presidente do CIA

Membro

Luciana Casagrande Perreira Ferreira Membro Daniel Romanowski João Carlos Ortega Membro

Elisandro Pires Frigo Membro



Ata CIA Extraordinária 019/2024.

Documento: ATAda19 ReuniaoOrdinariaCIA02082024.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Daniel Romanowski** em 02/08/2024 13:23, **Luiz Nicacio** em 02/08/2024 13:40, **Elisandro Pires Frigo** em 02/08/2024 14:07, **Joao Carlos Ortega** em 02/08/2024 17:21.

Assinatura Avançada realizada por: Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX) em 02/08/2024 13:00 Local: CELEP/CIA.

Inserido ao documento **895.119** por: **Cecilia Tereza Fernandes da Silva** em: 02/08/2024 12:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: a125f0dc46f176eb6260c27c7a34d66d.